



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 233, 26 DE MAIO DE 2025

Denomina “Rua Nazaret Alves da Silva”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Nazaret Alves da Silva, a antiga Avenida Atenas, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas: 20°13'46.5"S 43°56'29.8"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Avenida Atenas, como "Rua Nazaret Alves da Silva".

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageada.

Nazaret Alves da Silva

O presente projeto de lei visa homenagear Nazaret Alves da Silva, atribuindo seu nome a uma via pública como forma de reconhecimento por sua dedicação ao próximo e seu impacto positivo na comunidade.

Nazaret Alves da Silva nasceu na região rural de Curvelo, Minas Gerais, no antigo povoado do Picão, hoje conhecido como Gentil de Matos. Desde jovem, demonstrou um profundo senso de responsabilidade social e um coração generoso, dedicando sua vida ao cuidado de idosos, enfermos e crianças. Sua trajetória foi marcada pela solidariedade e pelo compromisso com as causas sociais, sempre estendendo a mão aos mais necessitados.

Ao longo de sua vida, Nazaret prestou assistência a pessoas acamadas e vítimas de enfermidades graves, garantindo-lhes dignidade e conforto. Além disso, atuou voluntariamente nas escolas da região, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, especialmente nos povoados de Estiva e Picão. Sua filosofia de vida, pautada no altruísmo e na humildade, inspirou todos ao seu redor:

"Nada que você fizer pelos outros deve ser esperando algo em troca. Se for para buscar benefício próprio, é melhor nem fazer."

Considerando sua importância para a população local e seu legado de bondade e serviço ao próximo, a nomeação de uma rua com seu nome não apenas preserva sua memória, mas também perpetua os valores de generosidade e compromisso social que ela representou.



Câmara Municipal de Itabirito

Assim, propõe-se a denominação da referida rua como uma justa homenagem a essa mulher exemplar, cujo nome deve ser lembrado e respeitado por todos que tiveram o privilégio de conhecer sua história e seu impacto na comunidade.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR